### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (PRIMEIRA VEZ)

* ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL PARA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA PARA CONSUMO HUMANO (OU PROTOCOLO DO PROCESSO) (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL UTILIZADA PARA DESSEDENTAÇÃO HUMANA, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);
* **AUTORIZAÇÃO DA SANEAGO PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES (BIOLÓGICOS E QUÍMICOS) NA REDE PÚBLICA;**
* **CAE - CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (ATUALIZADO) EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS OU PROTOCOLO;**
* **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL;**
* **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL;**
* **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ATUALIZADO);**
* **CNPJ DA EMPRESA;**
* COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS ANTERIORES (QUANDO FOR O CASO);
* COMPROVANTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ATUALIZADO (CÓPIA DA FATURA) OU CERTIDÃO EMITIDA PELA UNIDADE RESPONSÁVEL (QUANDO FOR O CASO);
* **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**
* **CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE OU REGISTRO DO IMÓVEL (ESCRITURA) DE TODOS OS LOTES OCUPADOS PELO EMPREENDIMENTO;**
* CERTIFICADOS E NOTAS FISCAIS (SEMESTRAIS) DA COLETA E DESTINO ADEQUADO DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, EMITIDOS POR EMPRESA CERTIFICADA PELA ANP E DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ SER PORTADORA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS CONTENDO O LOCAL DE COLETA E DE DESTINO. APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS AO ÓRGÃO LICENCIADOR A CADA DOIS ANOS (QUANDO FOR O CASO);
* CONTRATO E NOTAS FISCAIS (SEMESTRAIS) EMITIDAS POR EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS SEPARADORAS E DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS E PELA COLETA E DESTINAÇÃO DAS AREIAS OLEOSAS DA CAIXA DE AREIA, ÓLEO DA CAIXA COLETORA E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO. APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS AO ÓRGÃO LICENCIADOR A CADA DOIS ANOS (QUANDO FOR O CASO);
* **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (ÚLTIMA ALTERAÇÃO);**
* DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E PLANO/PROJETO DO SISTEMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO, CONFORME ANEXO I-B DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018 AMMA (ITEM U) (QUANDO NÃO APRESENTADO NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO);
* **DOCUMENTOS DO PROCURADOR (CPF E R.G.) (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
* **DOCUMENTOS DO REQUERENTE (CPF E R.G.);**
* **INFORMAÇÃO SOBRE O USO DO SOLO EXPEDIDA PELA SEPLANH (ATUALIZADA) CONTEMPLANDO TODOS OS LOTES E ADMITNDO A ÁREA OCUPADA PELO EMPREENDIMENTO, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL;**
* **LAUDO DE ESTANQUEIDADE DE MONTAGEM, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
* **MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE), CONFORME ANEXOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA) Nº 273/2000, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
* **NOTAS FISCAIS DOS TANQUES, TUBULAÇÕES E DE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS;**
* **NOTA FISCAL DE COMPRA E COMPROVANTE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SASC (CONTROLE DE ESTOQUE E DE INTERSTÍCIO);**
* OUTORGA DE USO DA ÁGUA (OU DISPENSA) EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);
* **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS (ANEXO XII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018), COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
* **PREENCHIMENTO COMPLETO DO REQUERIMENTO;**
* **PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO Nº 273/2000, DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE;**
* **PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
* **PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA;**
* **RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESCRITO NO ANEXO XI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018 (AMMA), COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
* RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVICL – RGRCC (QUANDO FOR O CASO);
* RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL PRELIMINAR E CONFIRMATÓRIA, ELABORADO CONFORME AS DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (QUANDO FOR O CASO);
* PROJETO AMBIENTAL COM ART CONFORME O ANEXO I-B (ITEM T) DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº054/2018 (PML / PROJETO HIDROSSANITÁRIO / PLANTA BAIXA / PLANTA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E DE TRATAMENTO DE TODOS OS EFLUENTES GERADOS) (QUANDO NÃO APRESENTADO NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO).

**OBSERVAÇÕES:**

**OBSERVAÇÃO 01:** SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.

**OBSERVAÇÃO 02:** A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER **ORIGINAIS** OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

**OBSERVAÇÃO 03:** A AMMA SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR ESTUDOS COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.

**OBSERVAÇÃO 04:** É OBRIGATORIO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM DUAS CÓPIAS: UMA IMPRESSA E OUTRA EM MEIO DIGITAL.

**OBSERVAÇÃO 05:** SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS OU OMISSAS SERÃO ANALISADAS PELA DIRETORIA/GERÊNCIAS DO LICENCIAMENTO/MONITORAMENTO AMBIENTAL JUNTAMENTE COM AS CONSULTORIAS TÉCNICAS DO EMPREENDIMENTO.